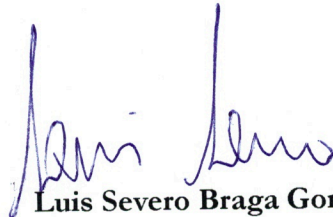


AVISO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS. § 3º DO ARTIGO 75 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

O MUNICÍPIO DE CATALÃO - CNPJ nº 01.505.643/0001-50, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Transportes, **Sr. Luis Severo Braga Gomides – Decreto Municipal nº 20 de 01 de janeiro de 2021**, COMUNICA que fica estipulado, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, o envio de propostas para a aquisição de leite para manutenção da cantina municipal da Secretaria Municipal de Transportes de Catalão para os próximos 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência Inicial disponibilizado no site oficial do Município de Catalão (www.catalao.go.gov.br) em obediência ao estabelecido no § 3º do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Os interessados deverão encaminhar as propostas no e-mail nucleodeeditaisadm@catalao.go.gov.br.

Catalão, 01 de março de 2024.



Luis Severo Braga Gomides.
Secretário Municipal de Transportes de Catalão.
Decreto Municipal nº 20 de 01 de janeiro de 2021.
Município de Catalão.